



ÓRGÃO OFICIAL do Município de Cianorte

Instaurado pela Lei Nº 3.487 de 28 de junho de 2010
www.cianorte.pr.gov.br/orgaooficial

Sexta-feira, 16 de Setembro de 2016
ANO IV
Edição 0858

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL ÍNDICE

ATOS DO PODER EXECUTIVO	01
Gabinete.....	01
Secretaria de Administração.....	02
Div. de Recursos Humanos.....	02

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 154/16

Abre crédito adicional suplementar autorizado pela Lei Municipal nº 4.813/16, de 15 de setembro de 2016, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CIANORTE, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

D E C R E T A

Art. 1º. Fica aberto um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 105.265,00 (cento e cinco mil e duzentos e sessenta e cinco reais), para reforço das seguintes dotações do orçamento vigente:

08.01.1012200032.044. Manutenção do Gabinete do Secretário de Saúde	
3.1.91.13 Obrigações Patronais (Fonte 303).....	R\$14.000,00
08.01.1030300092.046. Manutenção dos Centros de Atenção Psicossocial Adulto e Infantil	
3.1.91.13 Obrigações Patronais (Fonte 303).....	R\$30.000,00
08.02.1030100072.048. Manutenção de Postos de Saúde do Município	
3.3.90.32 Material, Bem ou Serviço para Distr. Gratuita (303).....	R\$15.000,00
08.02.1030100082.049. Manutenção do Transporte de Doentes	
3.3.90.14 Diárias (Fonte 303).....	R\$40.000,00
08.01.1012200042.137. Apoio ao Conselho Municipal de Saúde	
3.3.90.30 Material de Consumo (3499).....	R\$3.265,00
3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros – PJ (Fonte 3499).....	R\$3.000,00
Total.....	R\$105.265,00

Art. 2º. O crédito aberto no artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

I Superávit financeiro apurado no balanço patrimonial do exercício anterior, na seguinte fonte de recursos:

499 – Recursos Ordinários Livres..... R\$R\$6.265,00

II Cancelamento parcial, em igual importância, das seguintes dotações do orçamento Vigente:

08.02.1030100072.047. Manutenção do Núcleo Integrado de Saúde NIS II	
3.1.90.11 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil (Fonte 303).....	R\$99.000,00
Total.....	R\$105.265,00

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 15 de setembro de 2016.

CLAUDEMIR ROMERO BONGIORNO
PREFEITO

L E I Nº 4.813/16

Autoriza a abertura de crédito adicional suplementar, e dá outras providências.
A CÂMARA MUNICIPAL DE CIANORTE, Estado do Paraná, por seus representantes legais, aprovou e o Prefeito Municipal, em seu nome, sanciona a seguinte

L E I

Art. 1º. Fica autorizada a abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 105.265,00 (cento e cinco mil e duzentos e sessenta e cinco reais), para reforço das seguintes dotações do orçamento vigente:

08.01.1012200032.044. Manutenção do Gabinete do Secretário de Saúde	
3.1.91.13 Obrigações Patronais (Fonte 303).....	R\$14.000,00
08.01.1030300092.046. Manutenção dos Centros de Atenção Psicossocial Adulto e Infantil	
3.1.91.13 Obrigações Patronais (Fonte 303).....	R\$30.000,00
08.02.1030100072.048. Manutenção de Postos de Saúde do Município	
3.3.90.32 Material, Bem ou Serviço para Distr. Gratuita (303).....	R\$15.000,00
08.02.1030100082.049. Manutenção do Transporte de Doentes	
3.3.90.14 Diárias (Fonte 303).....	R\$40.000,00
08.01.1012200042.137. Apoio ao Conselho Municipal de Saúde	
3.3.90.30 Material de Consumo (3499).....	R\$3.265,00
3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros – PJ (Fonte 3499).....	R\$3.000,00
Total.....	R\$105.265,00

Art. 2º. O crédito autorizado no artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

ISuperávit financeiro apurado no balanço patrimonial do exercício anterior, na seguinte fonte de recursos:

499 – Recursos Ordinários Livres..... R\$R\$6.265,00

II Cancelamento parcial, em igual importância, das seguintes dotações do orçamento Vigente:

08.02.1030100072.047. Manutenção do Núcleo Integrado de Saúde NIS II	
3.1.90.11 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil (Fonte 303).....	R\$99.000,00
Total.....	R\$105.265,00

Art. 3º. Este Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 15 de setembro de 2016.

CLAUDEMIR ROMERO BONGIORNO
PREFEITO

PORTARIA Nº 87/2016

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CIANORTE, Estado do Paraná, usando das

atribuições que lhe são conferidas por Lei e, Considerando a necessidade de instituir comissão para o acompanhamento e apuração da qualidade das amostras de uniformes da Secretaria Municipal de Saúde,

RESOLVE

Art. 1º. Nomear a Comissão Especial para proceder à avaliação das amostras de uniformes para profissionais da Secretaria Municipal de Saúde, especificados no procedimento licitatório Pregão 316/2016.

Parágrafo único. A Comissão será composta pelos seguintes servidores:

I – Presidente: Ana Paula Ribeiro Brito Águila

II – Secretária: Melissa Meneguetti Bacon

III – Membro: Marcela Soares Loureiro

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 15 de setembro de 2016.

CLAUDEMIR ROMERO BONGIORNO
PREFEITO

Secretaria de Administração

Div. de Recursos Humanos

MUNICIPIO DE CIANORTE
ESTADO DO PARANÁ
PORTARIA N° 926/2016-SEC/ADM.

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

Considerando o Memorando n° 183/2016 da Secretaria Municipal de Finanças, de 22/08/2016,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR, GILMAR NAZÁRIO DE SOUZA, para em substituição, exercer o cargo em comissão de SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS, durante as férias do titular, no período de 01/09/2016 a 11/09/2016, percebendo subsídio mensal fixado pela Lei n° 2.466/2004, Art. 3º, de 25 de junho de 2004, alterado pela Lei n° 4.745/2016, Art. 1º, de 23 de março de 2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 23 de Agosto de 2016.

CLAUDEMIR ROMERO BONGIORNO
PREFEITO
REPUBLICADA POR INCORREÇÃO

MUNICIPIO DE CIANORTE
ESTADO DO PARANÁ
PORTARIA N° 975/2016-SEC/ADM.

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR, OTONIEL RODRIGUES GAIA DA SILVA, para em substituição, exercer o cargo em comissão de SECRETÁRIO DE INTEGRAÇÃO GOVERNAMENTAL, durante as férias do titular, no período de 01/09/2016 a 15/09/2016, percebendo subsídio mensal fixado pela Lei n° 2.466/2004, Art. 3º, de 25 de junho de 2004, alterado pela Lei n° 4.745/2016, Art. 1º, de 23 de março de 2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 08 de Setembro de 2016.

CLAUDEMIR ROMERO BONGIORNO
PREFEITO
REPUBLICADA POR INCORREÇÃO

MUNICIPIO DE CIANORTE
ESTADO DO PARANÁ
PORTARIA N° 978/2016-SEC/ADM.

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

Tendo em vista o disposto no artigo 29 da Lei n° 1.344/91, de 28.08.91 do Plano de Cargos, Carreira e Vencimentos dos Servidores Públicos Civis do Município de Cianorte, c/c. o Decreto Municipal n° 177/2014, de 15/08/2014,

RESOLVE:

Art. 1º - PROMOVER, por merecimento, a partir de 01 de setembro de 2016, os servidores municipais abaixo relacionados, para a classe de vencimento imediatamente superior aquela a que pertence na sua carreira, devendo os efeitos financeiros retroagir ao mês subsequente ao cumprimento do interstício de que trata o artigo 49 da Lei 4.163/2013, e as diferenças salariais dos meses retroativos deverão ser pagas até o final do primeiro trimestre do ano subsequente, conforme disposto no artigo 9º do Decreto Municipal n° 177, de 15/08/2014,

alterado pelo Decreto n° 67/2016 de 20/04/2016,

Nome	Nível/Classe	Data de Direito a Progressão	Matrícula
Marina Delgado Rodrigues	Nível Especial III Classe 11	14/04/2016	2187-3/1
Maria da Conceição Gonçalves	Nível Especial III Classe 11	01/08/2016	2196-2/1

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 09 de Setembro de 2016.

CLAUDEMIR ROMERO BONGIORNO
PREFEITO

MUNICIPIO DE CIANORTE
ESTADO DO PARANÁ
PORTARIA N° 979/2016-SEC/ADM.

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

Tendo em vista o disposto no Anexo VII, da Lei n° 4.163/2013, de 15/10/2013 do Plano de Cargos e Carreira do Magistério Público Municipal de Cianorte,

RESOLVE:

Art. 1º - ELEVAR, o nível dos PROFESSORES, abaixo relacionados, conforme a documentação de habilitação apresentada, a partir de 01 de setembro de 2016.

NOME	PROCESSO	ADMISSÃO	NÍVEL
Micheli Brabo Viana	12224/2016	01/06/2015	Nível C, Classe 1
Sirlei Pereira de Souza	12008/2016	10/03/2009	Nível C, Classe 4
Sirlei Pereira de Souza	12008/2016	11/04/2011	Nível C, Classe 3

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 09 de Setembro de 2016.

CLAUDEMIR ROMERO BONGIORNO
PREFEITO

MUNICIPIO DE CIANORTE
ESTADO DO PARANÁ
PORTARIA N° 980/2016-SEC/ADM.

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

Tendo em vista o disposto no Anexo VII, da Lei n° 4.163/2013, de 15/10/2013 do Plano de Cargos e Carreira do Magistério Público Municipal de Cianorte,

RESOLVE:

Art. 1º - ELEVAR, o nível dos EDUCADORES INFANTIS, abaixo relacionados, conforme a documentação de habilitação apresentada, a partir de 01 de setembro de 2016.

NOME	PROCESSO	ADMISSÃO	NÍVEL
Micheli Brabo Viana	12224/2016	18/03/2013	Nível C, Classe 2
Thais Goerll	12204/2016	09/02/2015	Nível B, Classe 1

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 09 de Setembro de 2016.

CLAUDEMIR ROMERO BONGIORNO
PREFEITO

MUNICIPIO DE CIANORTE
ESTADO DO PARANÁ
PORTARIA N° 981/2016-SEC/ADM.

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

Tendo em vista o contido no processo protocolado sob n° 11261, de 16/08/2016,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, a servidora pública municipal ALESSANDRA CAROLINA FAUSTINA GUERRA ALVES 03 (três) meses de licença especial, referente ao quinquênio de 08/03/2010 a 07/03/2015, no período de 19/09/2016 a 17/12/2016, de acordo com o Artigo n.º 145 da Lei n.º 1.267/90, de 11/09/90, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 3.801/2012, de 20/03/2012.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 09 de Setembro de 2016.

CLAUDEMIR ROMERO BONGIORNO
PREFEITO

MUNICIPIO DE CIANORTE
ESTADO DO PARANÁ
PORTARIA N° 983/2016-SEC/ADM.

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

Tendo em vista o contido no processo protocolado sob n° 11921, de 25/08/2016,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, a servidora pública municipal IRACI VIEIRA RAVAZIO 03 (três) meses de licença especial, referente ao quinquênio de 18/10/2010 a 17/10/2015, no período de 19/09/2016 a 17/12/2016, de acordo com o Artigo n.º 145 da Lei n.º 1.267/90, de 11/09/90, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 3.801/2012, de 20/03/2012.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 09 de Setembro de 2016.

CLAUDEMIR ROMERO BONGIORNO
PREFEITO

MUNICIPIO DE CIANORTE

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 984/2016-SEC/ADM.

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

Tendo em vista o contido no processo protocolado sob nº 10710, de 05/08/2016, RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, a servidora pública municipal VERA LÚCIA ALVES DOS ANJOS RIBEIRO 03 (três) meses de licença especial, referente ao quinquênio de 13/12/2010 a 12/12/2015, no período de 19/09/2016 a 17/12/2016, de acordo com o Artigo n.º 145 da Lei n.º 1.267/90, de 11/09/90, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 3.801/2012, de 20/03/2012.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 09 de Setembro de 2016.

CLAUDEMIR ROMERO BONGIORNO
PREFEITO

MUNICIPIO DE CIANORTE

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 985/2016-SEC/ADM.

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

Tendo em vista o contido no processo protocolado sob nº 11121, de 12/08/2016, e Instrução Normativa nº 02/2016 de 03 de fevereiro de 2016, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, a servidora pública municipal ADRIANA REGINA MOMESSO NERI, 03 (três) meses de licença especial, referente ao quinquênio de 04/04/2004 a 03/04/2009, no período de 19/09/2016 a 17/12/2016, de acordo com o Artigo n.º 145 da Lei n.º 1.267/90, de 11/09/90, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 3.801/2012, de 20/03/2012.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 09 de Setembro de 2016.

CLAUDEMIR ROMERO BONGIORNO
PREFEITO

MUNICIPIO DE CIANORTE

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 986/2016-SEC/ADM.

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

Tendo em vista o contido no processo protocolado sob nº 10708, de 12/08/2016, e Instrução Normativa nº 02/2016 de 03 de fevereiro de 2016, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, a servidora pública municipal CASSILDA FAVERO ROSELINDO, 03 (três) meses de licença especial, referente ao quinquênio de 02/04/2009 a 01/04/2014, no período de 19/09/2016 a 17/12/2016, de acordo com o Artigo n.º 145 da Lei n.º 1.267/90, de 11/09/90, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 3.801/2012, de 20/03/2012.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 09 de Setembro de 2016.

CLAUDEMIR ROMERO BONGIORNO
PREFEITO

MUNICIPIO DE CIANORTE

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 987/2016-SEC/ADM.

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

Tendo em vista o contido no processo protocolado sob nº 11566, de 22/08/2016, e Instrução Normativa nº 02/2016 de 03 de fevereiro de 2016, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, a servidora pública municipal GISELI APARECIDA SILVA, 03 (três) meses de licença especial, referente ao quinquênio de 02/05/2011 a 01/05/2016, no período de 19/09/2016 a 17/12/2016, de acordo com o Artigo n.º 145 da Lei n.º 1.267/90, de 11/09/90, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 3.801/2012, de 20/03/2012.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 12 de Setembro de 2016.

CLAUDEMIR ROMERO BONGIORNO
PREFEITO

MUNICIPIO DE CIANORTE

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 988/2016-SEC/ADM.

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

Tendo em vista o contido no processo protocolado sob nº 10884, de 09/08/2016, e Instrução Normativa nº 02/2016 de 03 de fevereiro de 2016, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, a servidora pública municipal IVANI GONÇALVES LEITE ALVES, 03 (três) meses de licença especial, referente ao quinquênio de 02/05/2011 a 01/05/2016, no período de 19/09/2016 a 17/12/2016, de acordo com o Artigo n.º 145 da Lei n.º 1.267/90, de 11/09/90, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 3.801/2012, de 20/03/2012.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 12 de Setembro de 2016.

CLAUDEMIR ROMERO BONGIORNO
PREFEITO

MUNICIPIO DE CIANORTE

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 989/2016-SEC/ADM.

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

Tendo em vista o contido no processo protocolado sob nº 11602, de 22/08/2016, e Instrução Normativa nº 02/2016 de 03 de fevereiro de 2016, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, a servidora pública municipal LUCI ANDREATO MENDES, 03 (três) meses de licença especial, referente ao quinquênio de 01/08/2011 a 31/07/2016, no período de 19/09/2016 a 17/12/2016, de acordo com o Artigo n.º 145 da Lei n.º 1.267/90, de 11/09/90, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 3.801/2012, de 20/03/2012.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 12 de Setembro de 2016.

CLAUDEMIR ROMERO BONGIORNO
PREFEITO

MUNICIPIO DE CIANORTE

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 990/2016-SEC/ADM.

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

Tendo em vista o contido no processo protocolado sob nº 10697, de 05/08/2016, e Instrução Normativa nº 02/2016 de 03 de fevereiro de 2016, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, a servidora pública municipal LIRMA MARIA QUADROS DORNELES, 03 (três) meses de licença especial, referente ao quinquênio de 07/02/2011 a 06/02/2016, no período de 19/09/2016 a 17/12/2016, de acordo com o Artigo n.º 145 da Lei n.º 1.267/90, de 11/09/90, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 3.801/2012, de 20/03/2012.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 12 de Setembro de 2016.

CLAUDEMIR ROMERO BONGIORNO
PREFEITO

**MUNICIPIO DE CIANORTE
ESTADO DO PARANÁ
PORTARIA N° 991/2016-SEC/ADM.**

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

Tendo em vista o contido no processo protocolado sob n° 10705, de 05/08/2016, e Instrução Normativa n° 02/2016 de 03 de fevereiro de 2016, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura,

RESOLVE:

Art. 1° - CONCEDER, a servidora pública municipal MARIA ARISTEIA DE CASTRO GOMES, 03 (três) meses de licença especial, referente ao quinquênio de 01/02/2010 a 31/01/2015, no período de 19/09/2016 a 17/12/2016, de acordo com o Artigo n.º 145 da Lei n.º 1.267/90, de 11/09/90, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 3.801/2012, de 20/03/2012.

Art. 2°- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3°- Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 12 de Setembro de 2016.

**CLAUDEMIR ROMERO BONGIORNO
PREFEITO**

**MUNICIPIO DE CIANORTE
ESTADO DO PARANÁ
PORTARIA N° 992/2016-SEC/ADM.**

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

Tendo em vista o contido no processo protocolado sob n° 11770, de 24/08/2016,

RESOLVE:

Art. 1° - CONCEDER, a servidora pública municipal MARIA APARECIDA BISPO MOREIRA 03 (três) meses de licença especial, referente ao quinquênio de 16/08/2010 a 15/08/2015, no período de 19/09/2016 a 17/12/2016, de acordo com o Artigo n.º 145 da Lei n.º 1.267/90, de 11/09/90, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 3.801/2012, de 20/03/2012.

Art. 2°- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3°- Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 12 de Setembro de 2016.

**CLAUDEMIR ROMERO BONGIORNO
PREFEITO**

**MUNICIPIO DE CIANORTE
ESTADO DO PARANÁ
PORTARIA N° 993/2016-SEC/ADM.**

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

Tendo em vista o contido no processo protocolado sob n° 11465, de 19/08/2016, e Instrução Normativa n° 02/2016 de 03 de fevereiro de 2016, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura,

RESOLVE:

Art. 1° - CONCEDER, a servidora pública municipal MARIA ELUIZA AVIGO SILVÉRIO, 03 (três) meses de licença especial, referente ao quinquênio de 01/02/2011 a 31/01/2016, com admissão em 01/02/2006, no período de 19/09/2016 a 17/12/2016, de acordo com o Artigo n.º 145 da Lei n.º 1.267/90, de 11/09/90, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 3.801/2012, de 20/03/2012.

Art. 2°- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3°- Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 12 de Setembro de 2016.

**CLAUDEMIR ROMERO BONGIORNO
PREFEITO**

**MUNICIPIO DE CIANORTE
ESTADO DO PARANÁ
PORTARIA N° 994/2016-SEC/ADM.**

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

Tendo em vista o contido no processo protocolado sob n° 11465, de 19/08/2016, e Instrução Normativa n° 02/2016 de 03 de fevereiro de 2016, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura,

RESOLVE:

Art. 1° - CONCEDER, a servidora pública municipal MARIA ELUIZA AVIGO SILVÉRIO, 03 (três) meses de licença especial, referente ao quinquênio de 10/03/2011 a 09/03/2016, com admissão em 10/03/2011, no período de 19/09/2016 a 17/12/2016, de acordo com o Artigo n.º 145 da Lei n.º 1.267/90, de 11/09/90, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 3.801/2012, de 20/03/2012.

Art. 2°- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3°- Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 12 de Setembro de 2016.

**CLAUDEMIR ROMERO BONGIORNO
PREFEITO**

**MUNICIPIO DE CIANORTE
ESTADO DO PARANÁ
PORTARIA N° 995/2016-SEC/ADM.**

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

Tendo em vista o contido no processo protocolado sob n° 6889, de 17/05/2016, e Instrução Normativa n° 02/2016 de 03 de fevereiro de 2016, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura,

RESOLVE:

Art. 1° - CONCEDER, a servidora pública municipal MARGARETH VIEIRA MORENO ROMANO, 03 (três) meses de licença especial, referente ao quinquênio de 16/02/2009 a 15/02/2014, no período de 19/09/2016 a 17/12/2016, de acordo com o Artigo n.º 145 da Lei n.º 1.267/90, de 11/09/90, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 3.801/2012, de 20/03/2012.

Art. 2°- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3°- Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 12 de Setembro de 2016.

**CLAUDEMIR ROMERO BONGIORNO
PREFEITO**

**MUNICIPIO DE CIANORTE
ESTADO DO PARANÁ
PORTARIA N° 996/2016-SEC/ADM.**

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

Tendo em vista o contido no processo protocolado sob n° 10576, de 03/08/2016, e Instrução Normativa n° 02/2016 de 03 de fevereiro de 2016, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura,

RESOLVE:

Art. 1° - CONCEDER, a servidora pública municipal MIRIAM DE MORAIS CARDOSO PUGLIA, 03 (três) meses de licença especial, referente ao quinquênio de 01/03/2010 a 28/02/2015, no período de 19/09/2016 a 17/12/2016, de acordo com o Artigo n.º 145 da Lei n.º 1.267/90, de 11/09/90, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 3.801/2012, de 20/03/2012.

Art. 2°- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3°- Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 12 de Setembro de 2016.

**CLAUDEMIR ROMERO BONGIORNO
PREFEITO**

**MUNICIPIO DE CIANORTE
ESTADO DO PARANÁ
PORTARIA N° 997/2016-SEC/ADM.**

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

Tendo em vista o contido no processo protocolado sob n° 11681, de 23/08/2016, e Instrução Normativa n° 02/2016 de 03 de fevereiro de 2016, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura,

RESOLVE:

Art. 1° - CONCEDER, a servidora pública municipal NILZA APARECIDA BUENO SOTA, 03 (três) meses de licença especial, referente ao quinquênio de 07/02/2004 a 06/02/2009, no período de 19/09/2016 a 17/12/2016, de acordo com o Artigo n.º 145 da Lei n.º 1.267/90, de 11/09/90, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 3.801/2012, de 20/03/2012.

Art. 2°- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3°- Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 12 de Setembro de 2016.

**CLAUDEMIR ROMERO BONGIORNO
PREFEITO**

**MUNICIPIO DE CIANORTE
ESTADO DO PARANÁ
PORTARIA N° 999/2016-SEC/ADM.**

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

Tendo em vista o contido no processo protocolado sob n° 11343, de 17/08/2016, e Instrução Normativa n° 02/2016 de 03 de fevereiro de 2016, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura,

RESOLVE:

Art. 1° - CONCEDER, a servidora pública municipal ROSA MARIA DOS ANJOS TOMAZETTO, 03 (três) meses de licença especial, referente ao quinquênio de 06/02/2006 a 05/02/2011, no período de 19/09/2016 a 17/12/2016, de acordo com o Artigo n.º 145 da Lei n.º 1.267/90, de 11/09/90, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 3.801/2012, de 20/03/2012.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 13 de Setembro de 2016.

CLAUDEMIR ROMERO BONGIORNO
PREFEITO

MUNICIPIO DE CIANORTE
ESTADO DO PARANÁ
PORTARIA N° 1000/2016-SEC/ADM.

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e Tendo em vista o contido no processo protocolado sob n° 11779, de 24/08/2016, e Instrução Normativa n° 02/2016 de 03 de fevereiro de 2016, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, a servidora pública municipal ROSANGELA DE OLIVEIRA GRANDISOLI, 03 (três) meses de licença especial, referente ao quinquênio de 16/02/2009 a 15/02/2014, com admissão em 16/02/2004, no período de 19/09/2016 a 17/12/2016, de acordo com o Artigo n.º 145 da Lei n.º 1.267/90, de 11/09/90, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 3.801/2012, de 20/03/2012.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 13 de Setembro de 2016.

CLAUDEMIR ROMERO BONGIORNO
PREFEITO

MUNICIPIO DE CIANORTE
ESTADO DO PARANÁ
PORTARIA N° 1001/2016-SEC/ADM.

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

Tendo em vista o contido no processo protocolado sob n° 11779, de 24/08/2016, e Instrução Normativa n° 02/2016 de 03 de fevereiro de 2016, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, a servidora pública municipal ROSANGELA DE OLIVEIRA GRANDISOLI, 03 (três) meses de licença especial, referente ao quinquênio de 01/02/2011 a 31/01/2016, com admissão em 01/02/2006, no período de 19/09/2016 a 17/12/2016, de acordo com o Artigo n.º 145 da Lei n.º 1.267/90, de 11/09/90, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 3.801/2012, de 20/03/2012.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 13 de Setembro de 2016.

CLAUDEMIR ROMERO BONGIORNO
PREFEITO

MUNICIPIO DE CIANORTE
ESTADO DO PARANÁ
PORTARIA N° 1002/2016-SEC/ADM.

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

Tendo em vista o contido no processo protocolado sob n° 11198, de 15/08/2016, e Instrução Normativa n° 02/2016 de 03 de fevereiro de 2016, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, a servidora pública municipal ROSANGELA DE TOLDO ROSSI, 03 (três) meses de licença especial, referente ao quinquênio de 02/08/2008 a 01/08/2013, no período de 19/09/2016 a 17/12/2016, de acordo com o Artigo n.º 145 da Lei n.º 1.267/90, de 11/09/90, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 3.801/2012, de 20/03/2012.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 13 de Setembro de 2016.

CLAUDEMIR ROMERO BONGIORNO
PREFEITO

MUNICIPIO DE CIANORTE
ESTADO DO PARANÁ
PORTARIA N° 1003/2016-SEC/ADM.

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

Tendo em vista o contido no processo protocolado sob n° 11523, de 19/08/2016, e Instrução Normativa n° 02/2016 de 03 de fevereiro de 2016, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, a servidora pública municipal SILVIA MAZZARÃO

JACOMINI, 03 (três) meses de licença especial, referente ao quinquênio de 01/03/2007 a 28/02/2012, no período de 19/09/2016 a 17/12/2016, de acordo com o Artigo n.º 145 da Lei n.º 1.267/90, de 11/09/90, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 3.801/2012, de 20/03/2012.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 13 de Setembro de 2016.

CLAUDEMIR ROMERO BONGIORNO
PREFEITO

MUNICIPIO DE CIANORTE
ESTADO DO PARANÁ
PORTARIA N° 1004/2016-SEC/ADM.

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

Tendo em vista o contido no processo protocolado sob n° 11702, de 23/08/2016, e Instrução Normativa n° 02/2016 de 03 de fevereiro de 2016, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, a servidora pública municipal SUELY ROSELY LEILA MADEIRA RODRIGUES, 03 (três) meses de licença especial, referente ao quinquênio de 01/03/2007 a 28/02/2012, no período de 19/09/2016 a 17/12/2016, de acordo com o Artigo n.º 145 da Lei n.º 1.267/90, de 11/09/90, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 3.801/2012, de 20/03/2012.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 13 de Setembro de 2016.

CLAUDEMIR ROMERO BONGIORNO
PREFEITO

MUNICIPIO DE CIANORTE
ESTADO DO PARANÁ
PORTARIA N° 1005/2016-SEC/ADM.

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

Tendo em vista o resultado do Processo Seletivo Simplificado- PSS, de acordo com o Edital n° 001/2015, de 16 de setembro de 2015,

RESOLVE:

Art.1º-PRORROGAR, o contrato por prazo determinado de, LINCON SECOLO para exercer o emprego público de PROFESSOR, no período de 19/09/2016 a 17/12/2016, aprovado no Processo Seletivo Simplificado- PSS, para contrato regido pela CLT – Consolidação das Leis do Trabalho, conforme Lei Municipal n° 4.615 de 13/08/2015, em substituição a servidora SILVIA MAZZARÃO JACOMINI que se encontra em Licença Prêmio no mesmo período, percebendo vencimentos de acordo com a Lei Federal n° 11.738/2008, de 16 de julho de 2008, e alterações posteriores.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 13 de Setembro de 2016.

CLAUDEMIR ROMERO BONGIORNO
PREFEITO

MUNICIPIO DE CIANORTE
ESTADO DO PARANÁ
PORTARIA N° 1006/2016-SEC/ADM.

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art.1º - REVOGAR, para todos os efeitos, a Portaria n° 966/2016-SEC/ADM, de 05 setembro de 2016, publicada no órgão oficial eletrônico do Município de Cianorte, Edição n° 0852, de 08 de setembro de 2016.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 13 de Setembro de 2016.

CLAUDEMIR ROMERO BONGIORNO
PREFEITO

MUNICIPIO DE CIANORTE
ESTADO DO PARANÁ
PORTARIA N° 1007/2016-SEC/ADM.

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

Tendo em vista o contido no processo protocolado sob n° 12597, de 08/09/2016, e Instrução Normativa n° 02/2016 de 03 de fevereiro de 2016, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, a servidora pública municipal GECIMARA BERSANI GARCIA GALVÃO, 03 (três) meses de licença especial, referente ao quinquênio de 11/04/2011 a 10/04/2016, com admissão em 11/04/2006, no período de 19/09/2016 a 17/12/2016, de acordo com o Artigo n.º 145 da Lei n.º 1.267/90, de 11/09/90, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 3.801/2012, de 20/03/2012.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 13 de Setembro de 2016.

CLAUDEMIR ROMERO BONGIORNO
PREFEITO

MUNICIPIO DE CIANORTE

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA N° 1008/2016-SEC/ADM.

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e Tendo em vista o contido no processo protocolado sob n° 12370, de 02/09/2016, RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, a servidora pública municipal MARINETE DIAMARÃES CANDIDO 03 (três) meses de licença especial, referente ao quinquênio de 12/06/2006 a 11/06/2011, no período de 19/09/2016 a 17/12/2016, de acordo com o Artigo n.º 145 da Lei n.º 1.267/90, de 11/09/90, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 3.801/2012, de 20/03/2012.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 13 de Setembro de 2016.

CLAUDEMIR ROMERO BONGIORNO
PREFEITO

MUNICIPIO DE CIANORTE

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA N° 1009/2016-SEC/ADM.

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e Tendo em vista o contido no processo protocolado sob n° 12219, de 31/08/2016, RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, a servidora pública municipal SARA DA SILVA 03 (três) meses de licença especial, referente ao quinquênio de 14/06/2010 a 13/06/2015, no período de 19/09/2016 a 17/12/2016, de acordo com o Artigo n.º 145 da Lei n.º 1.267/90, de 11/09/90, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 3.801/2012, de 20/03/2012.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 13 de Setembro de 2016.

CLAUDEMIR ROMERO BONGIORNO
PREFEITO

MUNICIPIO DE CIANORTE

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA N° 1012/2016-SEC/ADM.

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

Tendo em vista o resultado do concurso público realizado em 08 de Novembro de 2015, de acordo com o Edital de Concurso Público n° 001/2015, de 18 de Agosto de 2015,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, em caráter efetivo, tendo em vista a sua aprovação em concurso público, DIONI MENDES PATTARO, para exercer o cargo de provimento efetivo de MOTORISTA, do grupo ocupacional de manutenção, operação e serviços gerais, constante no anexo IV, da Lei n° 1.344/91, de 28/08/1991, do Plano de Cargos, Carreira e Vencimentos dos Servidores Públicos Municipais de Cianorte, no Regime Estatutário da Lei n° 1.267/90, de 11/09/90, do Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Cíveis do Município de Cianorte, percebendo vencimento atribuído ao grau G 40 da tabela de vencimentos do município, a partir de 19 de setembro de 2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 15 de Setembro de 2016.

CLAUDEMIR ROMERO BONGIORNO
PREFEITO

MUNICIPIO DE CIANORTE

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA N° 1013/2016-SEC/ADM.

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições

que lhe são conferidas por Lei, e

Tendo em vista o contido no processo protocolado sob n° 12428, de 05/09/2016, RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, a pedido do servidor público municipal ANTONIO LINO SILVA FILHO, do cargo de provimento em comissão de CHEFE DA DIVISÃO DE AÇÃO COMUNITÁRIA, a partir de 19 de setembro de 2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 15 de Setembro de 2016.

CLAUDEMIR ROMERO BONGIORNO
PREFEITO

MUNICIPIO DE CIANORTE

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA N° 1014/2016-SEC/ADM.

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

Tendo em vista o contido no processo protocolado n° 12244, de 31/08/2016,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, a pedido, a servidora pública municipal, CRISTIANE ORGADO FIGUEIREDO referente ao Contrato por Prazo Indeterminado, Regime C.L.T., no qual exerce o emprego público de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, da Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 18 de Setembro de 2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 15 de Setembro de 2016.

CLAUDEMIR ROMERO BONGIORNO
PREFEITO

MUNICIPIO DE CIANORTE

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA N° 1015/2016-SEC/ADM.

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

Tendo em vista o resultado do concurso público realizado em 24 de março de 2013, de acordo com o edital de Concurso Público n° 001/2013, de 08 de fevereiro de 2013,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, em caráter efetivo, tendo em vista a sua aprovação em concurso público, CRISTIANE ORGADO FIGUEIREDO, para exercer o cargo de provimento efetivo de TÉCNICO EM ENFERMAGEM, do grupo ocupacional de saúde, constante do anexo V da Lei n° 1.344/91, de 28/08/1991, do Plano de Cargos, Carreira e Vencimentos dos Servidores Públicos Municipais de Cianorte, no Regime Estatutário da Lei n° 1.267/90, de 11/09/1990, do Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Cíveis do Município de Cianorte, percebendo vencimento atribuído ao grau G 48 da tabela de vencimentos do município, a partir do dia 19 de setembro de 2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 15 de Setembro de 2016.

CLAUDEMIR ROMERO BONGIORNO
PREFEITO

MUNICIPIO DE CIANORTE

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA N° 1016/2016-SEC/ADM.

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - INTERROMPER, o gozo das férias do servidor público municipal DOMINGOS CLÓVIS BONGIORNO, ocupante do cargo em comissão de SECRETÁRIO DE INTEGRAÇÃO GOVERNAMENTAL, no período de 16/09/2016 à 30/09/2016, devido às necessidades do Município.

Art. 2º - O novo período para o gozo dos dias será em data a ser definida pela administração.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 15 de Setembro de 2016.

CLAUDEMIR ROMERO BONGIORNO
PREFEITO

MUNICIPIO DE CIANORTE

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA N° 1017/2016-SEC/ADM.

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições

que lhe são conferidas por Lei, e
Considerando o Memorando n° 28/2016 da Secretaria Especial do Gabinete, de
15/9/2016,

RESOLVE:

Art. 1° - INTERROMPER, o gozo das férias da servidora pública municipal
JANDIRA CORDEIRO BAHIA DOMINGOS, ocupante do cargo em comissão
de SECRETARIA ESPECIAL DO GABINETE DO PREFEITO, no período de
16/09/2016 à 30/09/2016, devido às necessidades do Município.

Art. 2° - O novo período para o gozo dos dias será em data a ser definida pela
administração.

Art. 3°- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4°- Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 15 de Setembro de 2016.

CLAUDEMIR ROMERO BONGIORNO
PREFEITO

MUNICIPIO DE CIANORTE
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA N° 1018/2016-SEC/ADM.

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições
que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1°- DESIGNAR, OTONIEL RODRIGUES GAIA DA SILVA, para em
substituição, exercer o cargo em comissão de SECRETÁRIO MUNICIPAL DE
INDÚSTRIA, COMÉRCIO, VESTUÁRIO, TURISMO E SERVIÇOS, durante
as férias do titular, no período de 16/09/2016 a 30/09/2016, percebendo subsídio
mensal fixado pela Lei n° 2.466/2004, Art. 3°, de 25 de junho de 2004, alterado
pela Lei n° 4.745/2016, Art. 1°, de 23 de março de 2016.

Art. 2°- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3°- Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 15 de Setembro de 2016.

CLAUDEMIR ROMERO BONGIORNO
PREFEITO



Órgão Oficial
do Município de Cianorte

www.cianorte.pr.gov.br/orgaooficial

Editado por

Assessoria de Comunicação Social
E-mail: orgaooficial@cianorte.pr.gov.br
Telefone: 44 3619-6244

Centro Cívico, 100
Cianorte | Paraná | Brasil